
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA 15/2024

SÚMULA: Conceder férias regulamentares à servidora **FÁTIMA DO SOCORRO SENSON SILVA**.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (dez) dias de férias regulamentares à servidora **FÁTIMA DO SOCORRO SENSON SILVA**, RG. Nº 7.514.242-9, período aquisitivo 2022/2023, no cargo de Zelador.

Art. 2º As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:FF3DC40A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2024. Edição 3175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>